

Caros Leitores,

Tenho o prazer de entregar este novo número Revista CAFI, com a publicação de seis artigos: cinco brasileiros e um colombiano.

O primeiro artigo: *Características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas de crédito: Estudo considerando a quantidade de cooperados e o sistema cooperativo no período de 2019 a 2020*, de Gabriella Barreto Cunha e Carlos André de Melo Alves, investiga as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas de crédito, considerando uma amostra não probabilística de 847 cooperativas de disponíveis no Relatório “IF: data”, emitido pelo Banco Central do Brasil, no período de 2019 a 2020. Concluiu-se que os volumes das operações de crédito das cooperativas não apresentaram distribuição uniforme e não se condicionaram ao período da operação.

Bárbara Jorge Neves dos Santos, José Odálio dos Santos, Kamilla Tietz e Renata Mendonça de Fazio, no segundo artigo: *Pesquisas estatísticas nem sempre capturam a coerência da relação entre as variáveis dependentes e independentes: o caso Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A*, analisam se as variáveis contábeis-financeiras e as crises econômicas afetaram, de forma estatisticamente significativa, o EBITDA da principal empresa do setor aéreo da B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Os resultados observados através das duas regressões múltiplas revelam que nem sempre a estatística captura a coerência significativa entre as variáveis dependentes e independentes.

No terceiro artigo: *Las NIIF y su impacto en la gestión de las sociedades SAs: un estudio de caso*, de Ludivia Hernandez Aros, Paola Marcela Sanchez Acosta, Cristian Camilo Gonzalez Vargas e Laura Constanza Gallego Cossio, é apresentada uma varredura teórica sobre o impacto do IFRS na Colômbia e sua aplicação em organizações com fins lucrativos. Como conclusão, o IFRS gerou grande impacto nas organizações colombianas, em relação à sua aplicação e apresentação, a qual está sendo aplicada em empresas colombianas, com a elaboração de relatórios e apresentação de demonstrações financeiras sob o marco regulatório internacional.

O quarto artigo: *Coibição da lavagem de dinheiro: um olhar à declaração de operações liquidadas com moeda e espécie*, de Camila Batista Barbosa e Paulo Cesar Santana Nunes visa identificar os principais procedimentos demandados pela declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie (DME). Conclui-se que a DME contribui para a coibição da lavagem de dinheiro por meio do rastreamento que ela propicia para operações liquidadas com moeda em espécie que, até então, representava uma lacuna em tais operações.

Fernando Wilbert Albernaz Andrade, Flavio Riberi e Alexandre Gonzales, no quinto artigo: *Análise do reconhecimento contábil do incentivo fiscal oriundo da adesão ao Programa Rota 2030 –Mobilidade e Logística*, avaliam se as empresas habilitadas ao programa têm adotado o mesmo tratamento contábil para reconhecimento e divulgação dos créditos tributários oriundos do programa Rota 2030. O resultado do estudo demonstrou que, pelo fato de o montante gerado de créditos tributários implicar em indicadores patrimoniais e de resultado, que podem determinar, inclusive, a permanência da empresa no programa Rota 2030, a escolha pelo tratamento contábil se torna relevante no processo de tomada de decisão e análise de resultados.

Por fim, o sexto artigo: *Normas Internacionais de Contabilidade e o impacto no futuro da profissão contábil: uma percepção de graduandos em Ciências Contábeis de uma universidade comunitária de Santa Catarina*, de Fernanda de Sousa Dias Evangelista, Deivid Coelho e Zilton Bartolomeu Martins, analisa a percepção de graduandos em Ciências Contábeis de uma universidade comunitária de Santa Catarina acerca das Normas Internacionais de Contabilidade e o impacto no futuro da profissão contábil. Os principais resultados revelam que uma parcela significativa dos acadêmicos percebe que as alterações decorrentes da convergência contábil são importantes ou muito importantes. Por outro lado, verificou-se que para um número expressivo de respondentes, ainda falta conhecimento e entendimento sobre o processo de convergência. Constatou-se também, que a maioria dos pesquisados concorda que o mercado exige atualização constante.

Boa leitura!!

Prof. Dr. Napoleão Verardi Galegale
Editor
nvg@galegale.com.br